



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 020/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, necessidade de construir 01 (um) bueiro, com manilha medindo acima de 0,60 cm, na estrada principal da comunidade de Alto Califórnia, próximo a propriedade do saudoso senhor Bernardino Helmer, na área rural deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 13 de maio de 2020.


SERGIO ANGELI LAGO

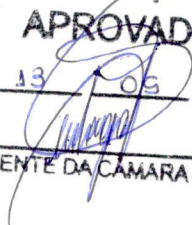
Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 13 de 05 de 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa oferecer melhorias aos usuários da via pública referida, prevenindo, assim, a ocorrência de prejuízos e transtornos, os quais são suportados principalmente por aqueles que realizam o escoamento dos produtos agrícolas.

Vale lembrar que, com as fortes chuvas, a situação se agrava, tornando impraticável o trânsito de veículos, inclusive do transporte escolar. Portanto, cabe à Administração agir preventivamente em benefício da comunidade.